



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Republicação de Aviso de Reabertura de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.004/2020-TP. Conforme autorização da Secretaria de Assistência Social, a Comissão Permanente de Licitação DA Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de maio de 2020, às 10h (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 07.004/2020-TP, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria nas atividades e ações de acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e monitoramento do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 9.9610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 017/2020 FUNGETH, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/015FUNGETH – FUNDAÇÃO GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR-FUNGETH, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo diversos como elétricos, hidráulicos e de construção para a manutenção dos equipamentos pertencentes à Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular do Município de Quixadá. **CONTRATADA: 01. ARMAZENS RAFAEL E LEONCIO LTDA,** inscrita sob nº CNPJ: 03.912.210/0001-44, com o valor total de R\$ 1.156.453,83 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Data da assinatura: 06 de maio de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE: FRANCISCA DE CÁSSIA FREITAS DE SOUSA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR - FUNGETH.** Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCA DE CÁSSIA FREITAS DE SOUSA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR - FUNGETH.** Em 06 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.002/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Quiciroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviço de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, no bairro Monte Castelo no Município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 06 de Maio de 2020. Maria Mônica Barbosa - À Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.011/2020-PE, para aquisição de material de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus Covid-19, Conforme Decreto Estadual de situação de calamidade em Saúde Pública Nº 33.510 de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal de Calamidade Pública Nº 03170001/2020, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde Tauá/CE. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 07 maio de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 20 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 20 de maio de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 06 de maio de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro do Município de Tauá.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 15.004/2020-PE, para aquisições de material de cama, banho, vestuário e material de higiene pessoal de uso contínuo nas creches da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tauá. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 07 maio de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 20 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 20 de maio de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 06 de maio de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuçuoca, torna público que estará realizando na modalidade pregão em sua forma eletrônica, o processo Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 2020.04.30.02- FME, cujo objeto é: aquisição de livros para atender as necessidades do ensino fundamental na Rede Pública Municipal do Município de Tejuçuoca – CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas a partir do dia 07.05.2020 até o dia 19.05.2020, 09:00am (horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 20.05.2020, às 09:35am (horário de Brasília) e A fase de Disputa de Lances no dia 21.05.2020 às 09:00am (horário de Brasília). O referido Edital Poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no link "editais e resultados", como também no Portal de Licitações do TCE no Endereço Eletrônico www.tcm.ce.gov.br, a partir desta publicação. Maiores informações pelo email: licitacaopmt@hotmail.com. **Girlane Rodrigues Albuquerque – Pregoeira. Tejuçuoca, 06 de maio de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de maio às 10:30hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2020.04.28.02TP. Cujo objeto é: contratação para serviços de desenvolvimento e implantação do Sistema Cadastral com inteligência geográfica, formatado para interface web e Banco de Dados das Informações Cadastrais Literais e suas Entidades Geométricas Georeferenciadas, vinculadas, contemplando funcionalidades correlatas ao cadastramento, manutenção e consulta, além da interface de manipulação das camadas de informações geográficas municipal, composta por mapas dos dados vetoriais dos cadastros e das bases cartográficas digitais do Município, formando o Banco de Dados Geográfico Municipal. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca, 06 de maio de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, fará realizar prosseguimento da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 05.010/2019-PP, tipo menor preço, Contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme Rotas Georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de km por rota e por tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto à Secretaria municipal de Educação do município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente. Oportunamente fica a licitante V & V Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 27.499.707/0001-40, intimada a apresentar as certidões de regularidade fiscal o qual foram apresentadas em seus documentos de habilitação de forma contraditória ao solicitado no edital, tal medida visa cumprir o estabelecido no 2.2.1 do edital de regência do certame, bem como o estabelecido na Lei Nº 123/2006. **Trairi/CE 06 de maio de 2020 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a)**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2020.05.04.01-PE, do tipo menor preço por item cujo objeto: aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE (Estruturação da Farmácia Básica), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante nos Anexos do Edital. A realizar-se no dia 19 de Maio de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85)3356-1347 e nos sites www.tce.ce.gov.br / www.bll.org.br. **Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**



NEGÓCIOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Anulação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Barreira através da Secretaria de Saúde, comunica a Anulação do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 17.04.01/2020/PE. Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados à Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: vício insanável. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro Barreira/CE, em 05 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés, torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2020.05.04.01-PE, do tipo menor preço por item cujo objeto: aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE (Estruturação da Farmácia Básica), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante nos Anexos do Edital. A realizar-se no dia 16 de Maio de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sede da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85)3356-1347 e no site [www.licita.ce.gov.br](http://www.licita.ce.gov.br/www.licita.ce.gov.br). Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2020, até às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 003/2020-SEA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e entidades da área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atuar diretamente no Combate dos efeitos da Pandemia do Covid-19 no Município de Graça/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias (até após esta publicação) no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE, 06 de Maio de 2020. Malison Almeida Gomes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado: Prorrogação do Prazo Recursal. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidade - Caucaia/CE, torna público aos interessados (o processo na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.30.001, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos nas Praças: Vila Camé, Curucaá, Arandópio (Estrada 2) e Praça da Bíblia, localizadas no Município de Caucaia/CE, que o acesso ao Diário Oficial do Município - DOM, em favor da publicidade no dia 05 do mês de 2020, para a interposição de recursos acerca do Resultado do julgamento da Habilitação, no entanto, para que não haja prejuízo aos licitantes, o prazo para interposição dos recursos será prorrogado até às 12h do dia 14 de maio de 2020 (horário de Brasília). Caso não haja interposição dos recursos o Envelope "B" Proposta de Preços será aberto no dia 15 de maio de 2020 (15/05/2020) às 08h:30min. Caucaia/CE, 05 de maio de 2020. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Remarcação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: contratação do prestação de serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento com todo o material necessário para a instalação incluso, dos equipamentos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.04.24-1-SEDU, originalmente previsto para ocorrer no dia 15/05/2020, às 08:30h, foi remarcado para ocorrer no dia 22/05/2020, às 08:30h, em decorrência de alteração no edital do certame. Ocorrará na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Príncipe Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TGE-CE: <http://tgc.ce.gov.br>. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.

084168575

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRATANGA - PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20-TP-FMS - A Prefeitura Municipal de Ipiratanga torna pública o Parecer de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 003/20-TP-FMS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - As Empresas: RM EMPREENDIMENTOS ERELLI, W CONSTRUTORES E SERVIÇOS ERELLI, ABRAY CONSTRUTORES ERELLI, W CONSTRUTORES E SERVIÇOS ERELLI, ME, A V PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, W J FREITAS - ME, M CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS ERELLI, SEMAS IMPERUM ERELLI E CONSTRUÇÕES ERELLI - ME e PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELLI - ME, cumpriram as exigências editalícias e foram declaradas INABILITADAS, transmitindo aos interessados para o direito de recurso previsto no item "08, inciso "b" da Lei nº 5.665/2010, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recurso, a comissão irá fazer a abertura das envelopes das Propostas de Preços, procedendo com o análise e julgamento das mesmas, com posterior publicação do resultado. Ipiratanga/CE, 06 de Maio de 2020. Francilene César Farias de Aquino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-PPSAE - O Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu - SAAE, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Pregão Presencial Nº 004/2020-PPSAE, que tem como OBJETO: Aquisição de instrumentos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipiratanga, pelo tipo Menor Preço, sob fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93. Por Razões de Interesse Público, em virtude de falta na não realização do Edital como solicitado em parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, fica assegurado o Prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o Art. 109, inciso "a", alínea "c", da Lei 8.666/93, e suas alterações, para providas manifestações. Ipu-CE, 06 de Maio de 2020. Yvanir Emanuel Gomes Brito - Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu - SAAE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-PEFMS-SRP - Pelo presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Ipiratanga, torna pública a licitação de Pregão Eletrônico de 2019, o Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 20 de setembro de 2019, o Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 20 de maio de 2020, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 008/2020-PEFMS-SRP, cujo o Objeto é o Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipiratanga. José Evangelista de Oliveira de Ipu, Entrega das Propostas. A partir desta data, Abertura das Propostas: 20 de Maio de 2020, às 09h (horário de Brasília) no site: www.licitacoes.org.br, informações detalhadas e instruções para participação de interessados, consulte o Edital nº 008/2020-PEFMS-SRP, no endereço acima, ou Praça Abílio Marinho, S/N, Centro, Cep. 82.250-000, Ipu-CE, 06 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEBUC - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 06 de Maio de 2020, às 09h, realizará a Abertura dos Envelopes de Documentação de Habilitação da Concorrência Nº 001/2020-SEBUC, cujo OBJETO é a contratação de Serviços de Reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das unidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, na sala da CPL, Av. Edilberto Faria, Nº 1.821, Planalto, Crateús-Ceará, 06 de Maio de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUAJÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.17.001 - SEINFRA - A Comissão de Licitação torna público o Resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 2020.04.17.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é o Serviço de locação de kits de equipamentos para emissão das faturas de consumo de água e esgoto e serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão contábil em armazenamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Auajá/CE, conforme especificações contidas no anexo 1, parte integrante do processo, a saber: HABILITADAS: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA ERELLI E JSA SOLUÇÕES LTDA. Fica Aberto, e partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 110, inciso "b", da Lei nº 5.665/2010, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recurso, a comissão irá fazer a abertura das envelopes das Propostas de Preço para o dia 15 de Maio de 2020, às 15h. Jado Paulo Cardoso Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Maio de 2020, às 09h, no endereço acima, será realizada a abertura das propostas de Preços da modalidade Tomada de Preços Nº 1803.01/2020, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) de resíduos sólidos dos grupos de Preços 1º - provenientes das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Acaraú/CE. Para mais informações, dirija-se à Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1705.01/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos e a empresa CONTEC - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação integral de serviços de manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura - no Município de Itarema, Ceará. JUSTIFICATIVA: Rescindido amigavelmente, conforme disposto no art. 75, inciso II, e ainda art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e também no Processo Administrativo nº 2019.001.001. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2020. Melissa Souza - Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

MIRIAM LEITÃO
negocios@svm.com.br
#investigação



BOLSONARO TERÁ DE FALAR

S e o presidente Jair Bolsonaro for ouvido nesta investigação iniciada a partir das declarações do ex-ministro Sergio Moro, a oitiva dele será presencial e não por escrito como ocorreu com o ex-presidente Michel Temer. É a conclusão de especialistas a partir do que está escrito na decisão do ministro Celso de Mello. Presidentes dos poderes podem optar por responder às perguntas por escrito, mas o problema é que Celso de Mello avisou que isso só se aplica a autoridade que for testemunha ou vítima no inquérito. Não será o caso de Jair Bolsonaro.

A parte do texto que chamou a atenção de um procurador, da cúpula do MP, é a que estabelece a "aplicabilidade somente às testemunhas da prerrogativa fundada no artigo 221 do Código de Processo Penal". Pelo artigo, parágrafo primeiro, presidente e vice-presidente e presidentes do Senado, Câmara e STF quando forem ouvidos em um inquérito podem fazê-lo por escrito.

O problema é que o ministro Celso de Mello disse que apenas se a autoridade em questão estiver na condição de testemunha. A dúvida que fica é se o PGR vai mesmo requerer essa diligência.

INQUÉRITO

Em 2017, o ministro Luís Roberto Barroso, durante o inquérito dos Portos, respondeu ao pedido da Procuradoria-Geral da República de ouvir o ex-presidente Temer afirmando que "mesmo figurando o senhor presidente como investigado, seja-lhe facultado indicar data e local onde queira ser ouvido pela autoridade policial, bem como informar se preferir encaminhar por escrito sua manifestação, assegurado ainda seu direito constitucional de permanecer em silêncio".

A interpretação de Barroso à época é a de que não havia previsão legal sobre a oitiva de presidente da República em um inquérito em que é investigado. O CPP fala apenas de o presidente ser ouvido como testemunha. A questão que se coloca agora é que o ministro Celso de Mello escreveu e grifou a afirmação de que só para testemunha é que cabem as prerrogativas do artigo 221.

TESTEMUNHAS

Como testemunhas serão ouvidos os ministros Augusto Heleno, Luiz Eduardo Ramos e Walter Braga Netto. E nesse nível hierárquico deles a prerrogativa é a de poder combinar a hora e o local da oitiva. Mas o que se investiga é se o presidente tentou ou não interferir na Polícia Federal.

No item 7 de sua decisão, o ministro reafirma de maneira inequívoca a "inaplicabilidade a investigados e a réus da prerrogativa do art.221 do Código de Processo Penal". Diz que isso se aplica somente às autoridades



que constarem como vítimas ou testemunhas. "Caso estejam na posição de pessoas investigadas ou acusadas não terão acesso a tal favor legal, como se tem decidido nesta Suprema Corte". Mas adiante, o ministro repete que "unicamente" as testemunhas e vítimas de práticas delituosas. "Isso significa, portanto, que suspeitos, investigados, acusados ou réus não têm essa especial prerrogativa de índole processual".

Portanto, estando o presidente Jair Bolsonaro nas condições de suspeito, acusado ou investigado nesse inquérito, ele terá que ser ouvido presencialmente. E de novo, mais adiante, o ministro diz, citando um voto anterior dele mesmo, que "independentemente da posição funcional que ocupem na hierarquia do poder de Estado, deverão comparecer, perante autoridade competente, em dia, hora e local por ele unilateralmente designados". Todos os autos desse inquérito estão sendo enviados para a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (Dicor), da Polícia Federal.

PODERES

A decisão do ministro Celso tem outro ponto importante que é a de dar mais poderes à Polícia Federal. A PF poderá tomar a iniciativa de investigar, mesmo sem pedido específico da PGR. "Acentuo que a Polícia Federal independentemente das diligências investigatórias requeridas pela douda Procuradoria-Geral da República, poderá por autoridade própria proceder a outras atividades de caráter investigatório, tais como aquelas sugeridas pelo senhor Sergio Fernando Moro no depoimento que prestou". E ele sugeriu, por exemplo, a requisição à Abin dos protocolos de encaminhamento dos relatórios de inteligência feitos com base nas informações da Polícia Federal. Era para mostrar que relatórios de inteligência o presidente sempre teve da PF. O que não tinha era acesso a investigações. E isso ele não poderia mesmo ter.